

ATA N.º 28

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Samuel Filipe Ribeiro Teixeira, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

VEREADORES SAMUEL FILIPE RIBEIRO TEIXEIRA E ANA SOFIA SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:-

Os Senhores Vereadores Samuel Filipe Ribeiro Teixeira e Ana Sofia Santos Carvalho Gonçalves Ramos, sobre a fixação de jovens casais, propuseram a isenção da licença de construção em edifícios para habitação própria e permanente, requerida por jovens casais que queiram residir no concelho de Vila Flor. -----

Relativamente ao estacionamento coberto do Centro Cultural, gostariam de ser esclarecidos sobre as horas de abertura e fecho ao público, bem como o critério para que o mesmo encerre às dezanove horas, deixando impossibilitados todos os comerciantes que fecham os seus estabelecimentos depois dessa hora de o puder usufruir. -----

VEREADOR ABILIO BATISTA MAIA EVARISTO:-

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro Abílio Batista Maia Evaristo, deu conta do concerto realizado pela Escola de Musica de Mirandela, que decorreu no dia 18 de julho e do espetáculo “Sons de Vila Flor” no dia 21 de julho, ambos com sucesso e aos quais a população aderiu com a sua presença. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, deu conta que durante a semana recebeu o Senhor Presidente do Clube Desportivo Feirense, Rodrigo Nunes da Silva Abelha, que lhe transmitiu a parceria que irá acontecer entre o Futebol Clube Leão Negro de Seixo de Manhoses e o Clube Desportivo Feirense, e seguidamente aconteceu uma conferência de imprensa no Centro Cultural de Vila Flor, para a divulgação do projeto no âmbito das comemorações dos cem anos do Clube Desportivo Feirense. -----

Deu ainda conta que ficou agradado com esta parceria entre os dois clubes, deixando presente que está aberto a outras parcerias que possam aparecer tendo como objetivo a promoção do desporto. -----

Quanto à proposta apresentada pelos Senhores Vereadores Samuel Filipe Ribeiro Teixeira e Ana Sofia Santos Carvalho Gonçalves Ramos sobre a isenção da licença de construção, referiu que não poderá ser isenta a licença, mas sim a sua taxa e que poderão estudar o assunto através de regulamento. -----

Referiu ainda que já há vários benefícios na ARU – Área de Reabilitação Urbana de Vila Flor, que abrange grande parte da vila, nomeadamente na taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis; IVA e taxa de construção. -----

Relativamente ao Estacionamento e às questões levantadas e preocupações manifestadas pelos Senhores Vereadores Samuel Filipe Ribeiro Teixeira e Ana Sofia Santos Carvalho Gonçalves Ramos, informou que este funciona entre as oito e as dezanove horas, para garantir a segurança do Parque e que sendo ele gratuito tem de haver um grande esforço por parte da autarquia e dos seus colaboradores que dão assistência ao Parque de Estacionamento. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 27 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do dia 16 de julho de 2018. - **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião da Câmara Municipal e não ter sido solicitada qualquer alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes naquela reunião com presença na presente reunião, aprovar a Ata n.º 27 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 16 de julho de 2018, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.** -----

GAP – GABINETE APOIO À PRESIDÊNCIA

COMISSÃO DE FESTAS DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FREIXIEL – Pedido de isenção de taxas:-

Presente pedido a solicitar a isenção do pagamento de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído para a realização a festividade em honra de Nossa Senhora do Rosário nos dias 10, 11, 12 e 13 de agosto de 2018, cuja informação do Assistente Técnico Rui Matias, datada de 18 de julho de 2018 dá conta que de acordo com o número 6 e 7 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, poderá haver lugar à isenção ou redução de taxas relativas a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação devidamente fundamentada da Câmara Municipal.

Que considerando que se trata da festividade da população da localidade de Freixiel e de uma manifestação popular em Honra de Nossa Senhora do Rosário, a Câmara Municipal, a quem compete conceder as isenções (n.º 8 do artigo 7-º) pode isentar do pagamento de taxas nos termos solicitados. – **Deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento da taxas, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais, de acordo com a informação dos serviços da autarquia.** -----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S.SEBASTIÃO DE CANDOSO – Pedido de isenção de taxas:-

Presente pedido a solicitar a concessão de isenção do pagamento da taxa especial de ruído para as festas de Candoso em Honra de Nossa Senhora da Assunção, que se realizam nos dias 27 e 28 de julho de 2018, visando promover e incentivar o desenvolvimento económico, cultural e social da freguesia, cuja informação do Assistente Técnico Rui Matias, datada de 18 de julho de 2018 dá conta que de acordo com o número 6 e 7 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, poderá haver lugar à isenção ou redução de taxas relativas a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação devidamente fundamentada da Câmara Municipal.

Que considerando que se trata da festividade da população da localidade de Freixiel e de uma manifestação popular em Honra de Nossa Senhora do Rosário, a Câmara Municipal, a quem compete conceder as isenções (n.º 8 do artigo 7.º) pode isentar do pagamento de taxas nos termos solicitados. – **Deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento da taxas, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais, de acordo com a informação dos serviços da autarquia.** -----

CAMINHADA SOLIDÁRIA – Relatório de Contas:

Presente Informação da Coordenadora de Museus e Artes, Gracinda Peixoto, datada de 19 de julho de 2018, dando conta que após o encerramento de contas relativas a vendas de material promocional e donativos angariados aquando da Caminhada Solidária a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte o valor angariado foi de € 4.860,80 (quatro mil, oitocentos e sessenta mil euros e oitenta cêntimos) – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -

CONTABILIDADE: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **1.515.797,02 (um milhão, quinhentos e quinze mil, setecentos e noventa e sete euros e dois cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 16.07.2018 a 20.07.2018, num total de € **76.720,12 (setenta e seis mil, setecentos e vinte euros e doze cêntimos).** -----

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -

Presente Ofício n.º 351, datado de 13 de julho de 2018, anexando a fatura n.º 2018/176, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de junho de 2018, no valor de

21.205,19 € (vinte e um mil, duzentos e cinco euros e dezanove cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade autorizar o pagamento da fatura n.º 2018/176, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de junho de 2018, no valor de 21.205,19 € (vinte e um mil, duzentos e cinco euros e dezanove cêntimos), à Resíduos do Nordeste – Empresa Multimunicipal.** -----

X MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a **10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa**, no valor de **11.290 €** (onze mil, duzentos e noventa euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 11.290 € (onze mil, duzentos e noventa euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.** -----

IX MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 67ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.: -

Presente a **7.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I.**, no valor de **35.000,00 €** (trinta e cinco mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberada, por unanimidade, aprovar a 7.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.** -----

IX MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS: -

Presente a **2.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais.**, no valor de **790,00 €** (setecentos e noventa euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais., no valor de 790,00 € (setecentos e noventa euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.** -----

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – SOCIAL, DESPORTO E CULTURA: -

EDUCAÇÃO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO LETIVO 2017/2018 – CIRCUÍTO N.º 5 – SAMPAIO/ LODÕES/ ASSARES/ SANTA COMBA DA VILARIÇA/ QUINTA DO BARRAÇÃO DA VILARIÇA:-

Presente informação da Técnica Superior Adelina Teixeira, datada de 18 de julho de 2018, dando conta que em virtude de se ter verificado um erro no valor adjudicado ao circuito supra mencionado (8.190,00 € + IVA ao invés de 8.910 + IVA, que seria a soma de 180 dias a 49,50 €/dia) propõe que o valor seja retificado para que os serviços da contabilidade do município possam agir em conformidade. – **Deliberado, por unanimidade, retificar a deliberação da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2017, constante da ata n.º 35, relativamente ao valor de adjudicação do circuito n.º 5 (Sampaio/ Lodões/ Assares/ Santa Comba da Vilariça,**

Quinta do Barracão), relativamente ao valor de adjudicação para o valor de € 8.910,00 (oito mil novecentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E CANDIDATURAS: -

OBRAS MUNICIPAIS:-

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EXECUÇÃO E REMODELAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE VILA FLOR – Relatório Final:-

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 16 de julho de 2016, dando conta que decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, o júri do procedimento elabora o seguinte parecer final:

Atendendo que a proposta posicionada em 1º lugar, do concorrente *AGR – Engenharia e Serviços, Lda.*, é q mais vantajosa para a câmara municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma esta firma pela importância de **€ 27.000,00 (vinte e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – Deliberado, por unanimidade: -----**

- a) Adjudicar à firma *AGR – Engenharia e Serviços, Lda.*, pela importância de **€ 27.000,00 (vinte e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o relatório final, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação; -----**
- b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e o adjudicatário, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01 na sua atual redação; -----
- c) Nomear Gestor do Contrato o Chefe de Unidade Orgânica, António Valdemar Tabuada Teixeira, nos termos do artigo 290.º-A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01 na sua atual redação. -----

MELHORIA SUSTENTAVEL - REDE PEDONAL E CICLÁVEL VILA FLOR/ SEIXO DE MANHOSES/ SAMÕES/ VILA FLOR – Pedido de prorrogação do prazo de execução:-

Presente ofício n.º 005/2018 da firma Armando Manuel Pires, Construção Civil e Obras Públicas, datado de 6 de julho de 2018 a solicitar que lhe seja concedido prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 60 dias, uma vez que a obra se encontra atrasada devido a execução em simultâneo das infraestruturas no local de implantação da ciclovia, bem como a falta de mão-de-obra para a execução das mesmas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo, nos termos da informação dos serviços técnicos da autarquia. -----**

CONSTRUÇÃO DE ARRUMANETOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – Vieiro, Vale Frechoso, Folgares e Valtorno; AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE

ESGOTOS NO CONCELHO – Seixo de Manhoses; ARRANJOS DE LARGOS NO COCNELHO – Largo de Santo António, Seixo de Manhoses; EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PARA ESTRADAS- Valtorno/ mourão (Receção definitiva):-

Presente informação do Chefe de Unidade Orgânica Em Regime de Substituição António Valdemar Tabuada Teixeira e do Fiscal Municipal António Júlio Lapa, datada de 17 de julho de 2018, anexando os autos de receção definitiva das empreitadas em epígrafe datados de 17 de julho de 2018. – **Deliberado, por unanimidade tomar conhecimento e autorizar a libertação das garantias bancárias correspondentes, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.** -----

OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 2/2018

Requerente: Alexandra Isabel Onofre Meireles Tubeto

Local: Rua do Castelo - Vieiro

Assunto: *Licença de Obras sem projeto para a Construção de um alpendre com 18 a 20 m para recolha de lenhas*, no prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vale Frechoso sob o artigo 5641 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 825, cujo parecer do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 18 de julho de 2018 não vê inconveniente em que o pedido seja deferido nas condições estabelecidas pelo parecer favorável condicionado da DR Cultura Norte. A cobertura deverá ser revestida a telha cerâmica, o Chefe de Unidade Orgânica António Valdemar Tabuada Teixeira em 18 de julho de 2018 concorda com o parecer do arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação prestada pelos serviços técnicos da autarquia.** -----

REQUERIMENTO

Proc. n.º 12/2018

Requerente: Arménio Assunção Fonseca Morais e Lucinda Lúcia Diogo Tavares Morais

Local: Rua da Portela – Santa Comba da Vilariça

Assunto: *Alteração do texto da certidão de destaque emitida em 16/05/2018* relativo ao destaque de 58,90 m² de área de implantação e 74,60 m² de área de cobertura a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Comba da Vilariça sob o artigo 85 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 525 com a área de 130 m² sito na Rua da Portela, passando a referida certidão na parte relativa à descrição dos prédios a conter: “ *Na qualidade de proprietários do prédio urbano com a área de implantação de 58,90 m² e área de cobertura de 74,60 m², ficando a parcela destacada a confrontar a norte com Graciano Gonçalves Monteiro, de sul com Rua Pública, de nascente com Arménio da Assunção Fonseca Morais e de poente com José Novinho, a qual é a destacar do prédio urbano com a área total de 143,30 m², sito na rua da Portela, na freguesia de Santa Comba da Vilariça, concelho de Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 85.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 525 da ficha de freguesia de Santa Comba da Vilariça, embora ali registada erroneamente apenas com a área de 130,00 m² a confrontar de norte com Graciano Gonçalves Monteiro, de sul e nascente com Rua Pública e de poente com José Novinho*

e que após o destaque ficará a área de implantação de 84,40 m² e área de cobertura de 81,30m², cuja informação do Chefe de unidade Orgânica em Regime de Substituição António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 12 de julho de 2018 dá conta que de acordo com as plantas apresentadas a parcela A tem 58,90 m² de implantação e a parcela B tem 84,40 m² ao que corresponde uma área total de 143,30 m². Que pelo exposto não há inconveniente que seja emitida a certidão para efeitos de registo. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com o requerido e nos termos da informação dos serviços técnicos.** -----

PEDIDO DE MUNICÍPE

Requerente: Vila Flores - Empreendimentos Imobiliários, S.A.

Local: Lugar do Terreiro

Assunto: *Solicitação de informação sobre licenciamentos urbanísticos e devidas autorizações por parte da autarquia, alegadamente efetuados por José Manuel Santos Gomes*, no prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vale Frechoso sob o artigo 55 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 172 propriedade do requerente, nomeadamente alargamento das paredes, instalação de sapatas de cimento armado, remoção do telhado e substituição por telhado moderno, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 19 de julho de 2018, dá conta que consultado o arquivo da Câmara Municipal de Vila Flor, em nome de José Manuel Santos Gomes não existe nenhum processo que corresponda à descrição apresentada. No entanto para a correta apreciação da questão a requerente deverá apresentar planta de localização do edifício em causa. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos da autarquia.** -----

PERÍOD DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-

CIDADÃO JOSÉ CARLOS COSTA TRIGO:-

O Cidadão José Carlos Costa Trigo informou que apresentou os seus assuntos em outras reuniões de câmara, pretendendo obter uma resposta, pretendendo ainda que a autarquia lhe desse valor. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, solicitou ao cidadão José Carlos Costa Trigo que informasse a forma como é que a câmara dá valor ao cidadão José Carlos Costa Trigo. -----

CIDADÃO JOSÉ CARLOS COSTA TRIGO:-

O Cidadão José Carlos Costa Trigo, disse que devem dar valor à sua pessoa/obra, analisando quem é, o que é e mostrando o seu trabalho. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, informou o cidadão José Carlos Costa Trigo que depreendeu que ele concordou em entregar na autarquia o seu trabalho para ser analisado, eventualmente por uma entidade externa, como a Direção Regional de Cultura. -----

Informou-o ainda que a autarquia está também disposta a adquirir livros seus, que

este venha a publicar, tal como faz com outros autores. -----

Sendo treze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a presente minuta que vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau Administrativa e Qualidade em Regime de Substituição, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
